



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

SEMANÁRIO OFICIAL

ANO XX RIACHÃO DO BACAMARTE, 16 DE JULHO DE 2020

Criado pela Lei n. 008/97, de 27 de março de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 023

De 16 de julho de 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO
SENHOR EDMAR GUEDES AMARAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 062/99 - Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o falecimento, na data de hoje, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do vizinho município de Ingá-PB, Senhor Manoel Batista Chaves Filho, popularmente conhecido como "Manoel da Lenha";

Considerando a comoção geral da comunidade de Riachão do Bacamarte, de onde a vizinha urbe fora desmembrado e o sentimento de solidariedade para com sua família e os munícipes;

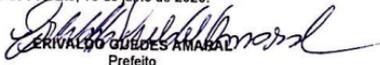
Considerando que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que trabalharam em busca do bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL no Município de Riachão do Bacamarte, pelo período de 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito MANOEL BATISTA FILHO (Manoel da Lenha), ocorrido hoje, 16/07/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2020.


EDMAR GUEDES AMARAL
Prefeito